



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo : 025/2018

Objeto : Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento eventual e parcelado, a depender da necessidade, de pneus novos e câmaras para atendimento a frota automotiva municipal e conveniados.

Solicitante : Secretaria Municipal de Administração

Às 13h30min do dia 13 de junho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidas as propostas de preços e de habilitações das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
ÁLVARO VASCONCELOS PINHEIRO-ME	SIM	07.096.666/0001-34	XXXXXXXX	054.310.216-56	MG-11.186.247 – SSP/MG
OBIEZER NICOLAU DO CARMO-ME	SIM	02.706.027/0001-20	XXXXXXXX	918.077.007-04	075630921 – IFP/RJ
COMÉRCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA-ME	SIM	09.393.808/0001-50	ALEXANDRO GOMES		M-8.770.043 – SSP/MG

Registramos que em relações às empresas **ÁLVARO VASCONCELOS PINHEIRO-ME** e **OBIEZER NICOLAU DO CARMO-ME**, os envelopes de habilitação e proposta foram recebidos em dias anteriores, não credenciando representante. Em conformidade com o instrumento convocatório, as empresas concorreram com as propostas apresentadas. Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do Edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços.

Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **COMÉRCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA-ME**, em todos os itens do certame, totalizando o valor de **R\$ 630.810,00 (seiscentos e trinta mil oitocentos e dez reais)**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que o licitante ganhador atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada vencedora. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta da empresa vencedora, ninguém manifestou interesse na



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

interposição de recurso, os envelopes lacrados de **HABILITAÇÕES** das empresas **ÁLVARO VASCONCELOS PINHEIRO-ME** e **OBIEZER NICOLAU DO CARMO-ME** ficam a disposição das referidas empresas. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.




Yuri Santana Santos – Presidente



Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro



Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio



Márcia Maria de Souza Ferreira – Equipe de Apoio



Comércio de Pneus Pinheiro & Freitas Ltda-ME